



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231 , DE 2021.

Dispõe sobre o credenciamento de Agentes de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei nº 3.533, de 20 de Maio de 1998, alterada pela Lei nº 3.557, de 20 de Julho de 1998,

RESOLVE:

1º - Ficam credenciados para atuarem como Agentes de Fiscalização de Trânsito, os seguintes servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu:

- Daniela Simões Oliveira - RG. Nº 30.433.813-8
- Darci Oliveira - RG. Nº 2.012.101-8

2º - Os Agentes de Fiscalização de Trânsito cumprirão as atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 3.533, de 20 de Maio de 1998, podendo ocorrer seu descredenciamento por ordem superior.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **08** de outubro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

JOSÉ ANTONIO MARTIZ BUENO
SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO